

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2024 | Edição: 19 | Seção: 2 | Página: 5

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

## PORTARIA INTERMINISTERIAL CC-PR/MCTI/MC Nº 7.829, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

OS MINISTROS DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003 e a Portaria Interministerial nº 7.140, de 15 de junho de 2023, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGLbr para um mandato de três anos:

I - representantes do setor empresarial:

a) provedores de acesso e conteúdo da Internet:

1. CRISTIANO REIS LOBATO FLÔRES, como titular; e
2. EDUARDO FUMES PARAJO, como suplente.

b). provedores de infraestrutura de telecomunicações:

1. MARCOS ADOLFO RIBEIRO FERRARI, como titular; e
2. OSCAR VICENTE SIMÕES DE OLIVEIRA, como suplente.

c) indústria de bens de informática, de bens de telecomunicações e de software:

1. HENRIQUE FAULHABER BARBOSA, como titular; e
2. VANDA REGINA TEIJEIRA SCARTEZINI, como suplente.

d) setor empresarial usuário:

1. NIVALDO CLETO, como titular; e
2. HELIO CEZAR DONIN JUNIOR, como suplente.

II - representantes do terceiro setor:

a) como titulares:

1. PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA, titular;
2. BEATRIZ COSTA BARBOSA, titular;
3. BIANCA KREMER, titular;
4. RODOLFO DA SILVA AVELINO, titular;

b) como suplentes:

1. LAURA CONDE TRESKA, suplente;
2. THIAGO CAMARGO LOPES, suplente;
3. RICARDO ROBERTO MONELLO, suplente; e
4. EVELYN EISENSTEIN, suplente.

III - representantes da comunidade científica e tecnológica:

a) como titulares:

1. RAFAEL DE ALMEIDA EVANGELISTA, titular;
2. MARCELO FORNAZIN, titular;
3. LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE, titular;

b) como suplentes:



1. CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO, suplente;
2. JOÃO CRISOSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, suplente; e
3. GILBERTO SUDRE, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos representantes titulares e suplentes de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo será de três anos, contado a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUI COSTA DOS SANTOS**

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

**JUSCELINO FILHO**

Ministro de Estado das Comunicações

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

